



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA ELCIMARA LOUREIRO**



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

A Vereadora que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 219/2021**

**“INSTITUI A CAMPANHA “JUNHO VIOLETA”, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Art. 1º-** Fica instituída no município da Serra a campanha “Junho Violeta”, a ser realizada anualmente durante a semana de 15 de Junho, com o objetivo de desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população, no âmbito do município da Serra, sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas.

**Parágrafo Único.** A campanha Junho Violeta terá como símbolo um pequeno laço de cor violeta.

**Art. 2º-** O evento passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município da Serra.

**Art. 3º-** A campanha “Junho Violeta” poderá ser desenvolvida no âmbito das unidades públicas de educação, de saúde e Assistência Social da rede municipal durante o mês de junho, através da realização de palestras, debates e exibição de filmes para os pais e alunos da rede escolar, além da promoção de concursos de redação e de desenhos, e outras práticas pedagógicas destinadas aos alunos, também poderão ser realizadas palestras e debates para os profissionais da rede de saúde, a serem ministrados por psicólogos,





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA ELCIMARA LOUREIRO**

entre outros profissionais capacitados.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 14 de junho de 2021.

  
ELCIMARA LOUREIRO  
Vereadora – PP



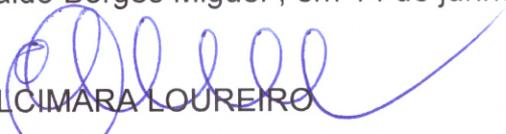


**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA ELCIMARA LOUREIRO**

**JUSTIFICATIVA**

Dia 15 de junho é o dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, instituído, em 2006, pela ONU, a finalidade desta campanha é disseminar o debate ao longo de todo o mês de junho, pois a violência contra os idosos cresce e se agrava com velocidade. O Brasil já possui mais de 30 milhões de pessoas que estão acima dos 60 anos de idade. Somente em 2019, o Disque 100 recebeu mais de 33.000 denúncias de violência contra idosos, com 68.870 violações impostas pelos próprios familiares (76,3% dos casos), por empregadas domésticas, cuidadores ou por funcionários de instituições de saúde, os idosos não têm como se defender diante de maus tratos, negligência (76,84%), abandono, abuso financeiro (42,82%), e violência física ou psicológica (56,47%). Desta forma, revela-se de extrema importância a instituição da campanha Junho Violeta, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município da Serra e dá outras providências. A campanha Junho Violeta tem como objetivo mobilizar a população, utilizando a cor violeta como símbolo da luta contra a violência ao idoso.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 14 de junho de 2021.

  
ELCIMARA LOUREIRO

Vereadora – PP

